

CHAMADA PÚBLICA 04/2017
CHAMADA PÚBLICA PARA AÇÕES DE EXTENSÃO –
IFG/CÂMPUS APARECIDA DE GOIÂNIA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus de Aparecida de Goiânia faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas no período de 17 a 21 de abril de 2017 as inscrições para a AÇÃO DE EXTENSÃO - *EDUCAÇÃO E MOVIMENTO* - oferecido exclusivamente aos candidatos da comunidade interna e externa ao IFG.

1. DA INSCRIÇÃO, CURSOS E VAGAS

1.1. Os interessados no projeto de extensão, abaixo listado no subitem 1.2, deverão acessar os seguintes links, no período de 17 a 21 de abril de 2017, para preencher a ficha de inscrição.

EDUCAÇÃO E MOVIMENTO – Turma I - <https://goo.gl/ZChxIV>
EDUCAÇÃO E MOVIMENTO – Turma II - <https://goo.gl/rjRop6>

1.2. Para se inscrever no projeto de extensão Educação e Movimento, o candidato deverá ter 15 anos completo até a data de início do curso.

1.3. Serão realizadas inscrições, por projeto de extensão, de acordo com o número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do número de vagas para a composição de lista de espera, conforme quadro abaixo.

| PROJETO DE EXTENSÃO | NÚMERO DE VAGAS | | | TOTAL DE INSCRIÇÕES | PERÍODO DE VIGÊNCIA |
|---|--------------------------|--------------------|-------|---------------------|-----------------------------------|
| | Comunidade Interna (IFG) | Comunidade Externa | TOTAL | | |
| 1. <i>EDUCAÇÃO E MOVIMENTO – Turma I</i> | 4 | 16 | 20 | 30 | 02 de maio/17 a 05 de dezembro/17 |
| 2. <i>EDUCAÇÃO E MOVIMENTO – Turma II</i> | 4 | 16 | 20 | 30 | 02 de maio/17 a 05 de dezembro/17 |

1.4. As vagas destinadas à **comunidade interna** são para servidores e alunos matriculados em cursos regulares do IFG.

1.5. As vagas destinadas para **comunidade externa** serão ofertadas para a população em geral, excluídos os candidatos que se enquadram nas condições do subitem 1.3.

2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção consiste na classificação de candidatos de acordo com o número das vagas ofertadas, por ação de extensão, aptos à matrícula conforme o processo seletivo, bem como a

classificação de candidatos para compor a lista de reserva. Estes serão convocados de acordo com a ordem de classificação, após a desistência ou desclassificação dos candidatos aprovados.

2.2 A seleção dos candidatos ocorrerá por meio dos seguintes instrumentos avaliativos estabelecidos para cada ação de extensão:

2.2.1 EDUCAÇÃO E MOVIMENTO – Turma I e Turma II

2.2.1.1 A seleção dos candidatos ocorrerá por meio de sorteio, o qual acontecerá às 17h do dia 24 de abril de 2017.

2.2.1.2 O sorteio somente será realizado se a procura for maior que o quantitativo de vagas ofertadas.

2.3. A lista dos candidatos selecionados e a lista de espera serão divulgadas no site do IFG/Câmpus Aparecida de Goiânia (ifg.edu.br/aparecida), no dia **24 de abril de 2017**.

2.4. Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a comunidade interna, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes serão preenchidas por candidatos inscritos para a comunidade externa e vice-versa.

3. DAS MATRÍCULAS

3.1. As matrículas serão realizadas na Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – GEPEX do IFG/Câmpus de Aparecida de Goiânia, no dia 25 e 26 de abril de 2017, nos seguintes horários:

| HORÁRIOS | | LOCAL |
|----------------------|------------|---------------------------------------|
| 25/04 – terça-feira | 08h às 13h | GEPEX/IFG/Câmpus Aparecida de Goiânia |
| 26/04 - quarta-feira | 14h às 19h | GEPEX/IFG/Câmpus Aparecida de Goiânia |

3.2. A documentação necessária para efetivar a matrícula **é exclusiva para a comunidade externa** e deverá ser apresentada em **original e fotocópia** (que ficará retida na GEPEX do IFG/Câmpus Aparecida). São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

I - Carteira de identidade (original e fotocópia);

II - CPF (original e fotocópia);

III- Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia).

IV - Atestado médico, expedido a no máximo 06 (seis) meses da data da matrícula, com liberação para prática de exercícios físicos.

Obs.: A comunidade interna está dispensada de apresentar Carteira de Identidade, CPF e Comprovante de endereço, porém deverá apresentar o atestado médico conforme está disposto acima.

3.3. Em caso de impedimento do candidato para efetuar sua matrícula, o mesmo poderá enviar um representante legal (pai, mãe ou outra pessoa) portando toda a documentação exigida no subitem 3.2. e a procuração com firma reconhecida.

- 3.4. O candidato menor de idade deverá comparecer com o seu responsável legal, que assinará a ficha de matrícula.
- 3.5. Será permitida a matrícula por procuração nas seguintes modalidades: procuração registrada em cartório competente ou procuração particular, com firma reconhecida. Em ambos os casos, deve constar que a procuração se destina à matrícula no IFG/Câmpus Aparecida de Goiânia, Ação de Extensão. O procurador deve ter maioria perante a lei.
- 3.6. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.
- 3.7. A procuração ficará anexada ao formulário de cadastro ou da matrícula, sendo necessária uma procuração para cada aluno, se for o caso.
- 3.8. Cada candidato poderá matricular-se em apenas **1 (um)** Curso de Formação Inicial e Continuada e Curso de Extensão oferecido pelo IFG/Câmpus Aparecida de Goiânia.
- 3.9. Ao efetuar sua matrícula na Ação de Extensão do IFG/Câmpus Aparecida de Goiânia o aluno não poderá trancá-la, sob pena de perder a vaga em definitivo.
- 3.10. Caso haja desistência por parte de um candidato matriculado, o IFG/Câmpus Aparecida de Goiânia entrará em contato com o primeiro candidato de lista de espera, que deverá confirmar sua vaga na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 3.2. Em caso de não confirmação, o IFG/Câmpus Aparecida de Goiânia entrará em contato com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.
- 3.11. Caso os candidatos aprovados em 1ª chamada não confirmem suas matrículas, uma 2ª chamada será publicada no dia 26 de abril de 2017 e os convocados deverão fazer a matrícula nos dias 02 de maio de 2017, no seguinte horário:

| HORÁRIOS | | LOCAL |
|---------------------|------------|---------------------------------------|
| 02/05 – terça-feira | 08h às 13h | GEPEX/IFG/Câmpus Aparecida de Goiânia |

4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1. O aluno matriculado que não comparecer à primeira aula deverá apresentar justificativa e esta será analisada pelo professor, caso contrário terá sua matrícula cancelada e para seu lugar será chamado o primeiro da lista de espera. Uma segunda falta consecutiva, independente de justificativa, implicará no cancelamento automático de sua vaga.
- 4.2. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG/Câmpus Aparecida de Goiânia nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- 4.3. O IFG/Câmpus Aparecida de Goiânia não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.
- 4.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.
- 4.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.
- 4.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir a GEPEX do IFG/Câmpus Aparecida de Goiânia.

4.7. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/Câmpus Aparecida de Goiânia, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do IFG deste câmpus.

5. CRONOGRAMA

| CÂMPUS IFG | PERÍODO | ATIVIDADES |
|----------------------|-------------------------|---|
| Aparecida de Goiânia | 17 a 21 de abril | Período de Inscrições |
| | 24 de abril | Sorteio |
| | 24 de abril | Divulgação dos selecionados e lista de espera |
| | 25 e 26 de abril | Matrícula dos selecionados em 1ª chamada |
| | 26 de abril | Divulgação dos selecionados em 2ª chamada. |
| | 02 de maio | Matrícula dos selecionados em 2ª chamada |
| | 02 de maio | Início das aulas |

Aparecida de Goiânia, 06 de abril de 2017.

ORIGINAL ASSINADO

ORIGINAL ASSINADO

| | |
|--|---|
| <p>Sandro Ramos de Lima Pró-Reitor de Extensão – PROEX/IFG</p> | <p>Ana Lúcia Siqueira de Oliveira Diretora Geral do IFG Câmpus Aparecida de Goiânia</p> |
|--|---|



ANEXO I

RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

| IFG/CÂMPUS APARECIDA DE GOIÂNIA | |
|---|---|
| Av. Universitária Vereador Vagner da Silva Ferreira, Qd-1, Lt 1-A – Parque Itatiaia. Aparecida de Goiânia-GO. CEP: 74968-755 | |
| Ação de extensão | PROJETO DE EXTENSÃO - EDUCAÇÃO E MOVIMENTO |
| Proponente/ Coordenação | Prof. Marcos Flávio Mércio de Oliveira |
| Área de conhecimento | Ciências da Saúde |
| Carga horária Total | 110h |
| Modalidade | Presencial |
| Número de Vagas | 40 vagas dividido em duas turmas |
| Público alvo | Comunidade do IFG de Aparecida de Goiânia, assim como da cidade e entorno a partir de 15 anos. |
| Requisitos mínimos | Ter no mínimo 15 anos de idade até a data de início do curso |
| Data e Horário de aulas | <i>Turma I</i> – segunda e quinta 17h às 19h <i>Turma II</i> - terça e quinta 10:30h às 12:15h |
| Data de Início | 02 de maio/2017 |
| Data de Término | 05 de dezembro/2017 |
| Perfil da Ação de Extensão | Projeto de extensão com perfil social e voltado para melhoria das condições de vida dos participantes, levando estes a realização de práticas de exercícios por meio da utilização de equipamentos de musculação e ginástica. |
| Objetivos | <ul style="list-style-type: none">- Possibilitar à comunidade interna e externa ao IFG o acesso às práticas corporais desenvolvidas com a utilização de equipamentos de musculação e ginástica;- Construir momentos de socialização dos conhecimentos ligados à educação, à saúde, ao treinamento corporal, ao lazer, à fisiologia humana e do exercício;- Viabilizar a construção e compreensão de diferentes métodos e técnicas de treinamento corporal;- Organizar e planeja ações coletivas para ampliar o debate acadêmico sobre as contribuições das práticas corporais orientadas e sistematizadas;- Possibilitar a vivência de práticas corporais que contribuam no desenvolvimento das capacidades físicas: resistência aeróbica e anaeróbica, força, flexibilidade, entre outras;- Possibilitar a experimentação das práticas corporais, considerando princípios como: a cidadania, a participação, a cooperação, a solidariedade e a autonomia, na busca pela emancipação humana. |
| Metodologia | <ul style="list-style-type: none">- Cada turma fará duas sessões de treinamento por semana. As turmas serão compostas por no máximo 20 (vinte) alunos, a fim de que seja viável ao professor organizar, supervisionar e orientar com qualidade os exercícios físicos que serão desenvolvidos. Para participar do projeto, todos deverão, obrigatoriamente, apresentar um atestado médico que comprove a aptidão para realizar o exercício físico ofertado. Além disso, no início do projeto será realizada uma anamnese e uma avaliação física dos participantes, para a elaboração do programa de treinamento a ser |

| | |
|--|---|
| | <p>adotado. Após estas avaliações, a equipe de professores de Educação Física do Câmpus Aparecida de Goiânia se reunirá para elaborar os treinos, que serão montados de acordo com as necessidades e as condições físicas de cada participante. Para monitorar a intensidade dos exercícios serão utilizadas a percepção subjetiva de esforço e a frequência cardíaca. Serão excluídos do projeto os participantes que apresentarem duas faltas consecutivas ou quatro faltas no semestre, sem justificativa.</p> |
|--|---|